

Greve aumenta custo de cargas

GUSTAVO T. DE MIRANDA

DA REDAÇÃO

A greve dos analistas tributários e dos auditores fiscais da Receita Federal que atuam no Porto de Santos chega a seu 62º dia, causando atrasos e dor de cabeça a agentes marítimos e despachantes aduaneiros do complexo marítimo.

De acordo com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sindifisco), cada dia de paralisação na Alfândega do Porto de Santos causa um atraso no recebimento de R\$ 100 milhões em impostos federais. Com isso, estima-se que tenham sido afetados R\$ 6,2 bilhões em arrecadação desde 1º de novembro do ano passado, quando o movimento grevista começou oficialmente.

Na área alfandegada de Santos, os auditores fiscais estão fazendo “operação padrão” para as cargas que a Receita Federal classifica nos canais amarelo ou vermelho em sua análise de risco – que decide quais produtos devem passar por conferência física e documental.

Normalmente, as mercadorias do canal vermelho necessitam de um ou dois dias para a liberação. Com a greve e o represamento dos carregamentos, este tempo de espera chega hoje a 12 dias, segundo o presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região, Nívio Perez.

Além disso, há os custos extras que são absorvidos por exportadores e importadores também, que ainda precisam

ser levados em conta. Segundo Perez, o resultado é que as mercadorias retidas acabam saindo mais caras para o importador. “A partir do momento em que a mercadoria fica retida, começa a ter de pagar o aluguel do contêiner e a armazenagem. Isso faz com que o produto tenha um custo maior”, diz.

Segundo o despachante aduaneiro, os produtos que chegam pelo canal verde não estão sendo retidos. A situação em Santos não é considerada crítica. “É preocupante, mas está menos preocupante do que nos aeroportos. Lá, as mercadorias chegam a ficar 30 dias retidas”, explicou.

MOVIMENTO SINDICAL

A operação padrão na área al-



Com paralisação, mercadorias que têm de ser conferidas ficam mais caras

fandegada tem relação direta com o não cumprimento de um compromisso do Governo Federal com a categoria, em relação ao pagamento de um bônus variável. “Em 30 de dezembro 2016, o Governo publicou a Medida Provisória 795, que tratava do acordo salarial dos auditores fiscais. A partir daquele momento, havia o acordo salarial e essa MP foi transformada na Lei nº 13.464, em 10 de julho de 2017”, diz o presidente do Sindifisco, Claudio Damasceno.

Após a sanção presidencial, bastava a regulamentação da remuneração. “Em outubro, diante do atraso, fomos recebidos pelo ministro Diogo Oliveira (Planejamento). Ele mesmo estabeleceu que até 31 de outubro essa regulamentação estaria resolvida. Até agora, essa regulamentação não aconteceu”, critica o sindicalista.